

**Diário Oficial do Município de Nova Cruz**

PORTARIA Nº 201/2023 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER** Licença-Prêmio por assiduidade, a servidora **IVANICE LAURENTINO DA COSTA ARAÚJO, A.S.G**, matrícula nº 1576, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao quinquênio de 07/03/2005 à 07/03/2010, no período de 03 (três) meses, com início em 06 de junho de 2023 à 04 de setembro de 2023.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se, cumpra-se e publique-se.**

Palácio Antônio Arruda Câmara, em 06 de junho de 2023.

**FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA**  
Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS****TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº I 12/2023****PROCESSO Nº 411006/2023**

RECONHEÇO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO fundamentada no art. 25, Inciso III, da Lei n.º 8.666/93, e atualizações posteriores, para a contratação da pessoa jurídica EH MARA PRODUÇÕES E ENTRETENIMENTOS LTDA, CNPJ nº 49.214.384/0001-34, com o valor total de R\$ 120.000,00 (cento e vinte e mil reais), referente à contratação da banda de música “MARA PAVANELLY” para realização de espetáculo musical artístico aberto ao público, em comemoração as Festividades da Tradicional Festa de São João e São Pedro de Todos no Município de Nova Cruz/RN, a ser realizado no dia 28 de junho de 2023.

Em razão disso reconheço ser inexigível, a licitação, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído. Para tanto, RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, determinando que se proceda a publicação na imprensa oficial desta Prefeitura Municipal, em cumprimento ao disposto no a Lei nº 8.666/93.

NOVA CRUZ - RN, 02 de junho de 2023.

**FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA**  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº I 12/2023****PROCESSO Nº 411006/2023**

Espécie: inexigibilidade de licitação com fundamento no art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/1993; Favorecido: EH MARA PRODUÇÕES E ENTRETENIMENTOS LTDA, CNPJ nº 49.214.384/0001-34; Objeto: Contratação da banda de música “MARA PAVANELLY” para realização de espetáculo musical artístico aberto ao público, em comemoração as Festividades da Tradicional Festa de São João e São Pedro de Todos no Município de Nova Cruz/RN, a ser realizado no dia 28 de junho de 2023; Vigência do contrato: da assinatura do contrato até 31 de agosto de 2023; Processo: 411006/2023. Cobertura Orçamentária: Unidade orçamentária: Unidade Orçamentária: 15.001 - Secretaria Municipal De Cultura E Turismo Função: 13 Cultura Sub Função: 392 Difusão Cultural Programa: 0023 Oferta de bens culturais e fomento à Cultura e ao Turismo Projeto/Atividade: 2079 Promoção De Eventos Culturais E Sociais Natureza De Despesa: 339039 Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte De Recurso: 15000000-Recursos Não Vinculados De Impostos; Valor: R\$ 120.000,00 (cento e vinte e mil reais); Autorização: em 02/06/2023, por Daniel Araújo da Fonseca; Ratificação: em 02/06/2023 por Flávio César Nogueira.

Nova Cruz/RN, 02 de junho de 2023.

**FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA**  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 181001/2022  
ADESÃO Nº 013/2022****PROCESSO Nº 901.117/2022**

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 181001/2022, firmado em 18 de outubro de 2022, com a empresa R5 SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA, CNPJ: 33.853.517/0001-82; Que tem por objeto a prorrogação do prazo contratual de pessoa jurídica para a contratação de empresa especializada no fornecimento de material médico hospitalar e correlatos para atender as necessidades do Município de Nova Cruz/RN; Fundamento Legal: art. 57, inc. II, da Lei no 8.666/1993, ADESÃO Nº 013/2022, CONTRATO Nº 181001/2022; VIGÊNCIA: a contar do atual término da vigência: dia 05 de maio de 2023 até 31 de dezembro de 2023; Cobertura Orçamentária: Unidade Orçamentária: 08.001 - Secretaria Municipal De Saúde Função: 10 Saúde Sub Função: 301 Atenção Básica Programa: 0009 Atenção Primária À Saúde Projeto/Atividade: 2022 Manutenção Do Programa De Atenção Primária Em Saúde Natureza De Despesa: 339030 Material De Consumo Fonte De Recurso: 15000000-Recursos Não Vinculados De Impostos Fonte De Recurso: 15001002- Recursos Não Vinculados De Impostos -Identificação Das Despesas Com Ações E Serviços Públicos De Saúde

Fonte De Recurso: 16000000- Transferências Fundo A Fundo De Recursos Do Sus Provenientes Do Governo Federal - Bloco De Manutenção Das Ações E Serviços Públicos De Saúde Unidade Orçamentária: 08.001 - Secretaria Municipal De Saúde Função: 10 Saúde